



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de junho de 2013

OFÍCIO N° 369/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n°: 3370
Folha n°: 42
Data: 25/06/2013

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 31ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado o ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de estruturar uma feira no município de Porto Real”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estudasse a possibilidade de incentivar a estruturação da feira no Município de Porto Real. No ano passado algumas pessoas se juntaram e fizeram uma feira, legalizaram, fez doação de madeira, e essa feira chegou a estar no Freitas Soares sábado e domingo. Solicita ao município de Porto Real que incentive essa feira em Porto Real, não vai atrapalhar o comércio não, sua Indicação é que façam a feira, que as pessoas vão até a Prefeitura e corram atrás, a documentação está legal, estão discutindo que as grandes empresas veem e levam o dinheiro da cidade embora, então que incentive a feira da cidade, esse cara de São Paulo é um picareta.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade, para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sergio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real